

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

# D.O.Q.

ANO: 04 N°: 1354

QUINTA-FEIRA

07 DE JANEIRO DE 2021

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 152/2020**

**Processo nº 10165/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais de materiais para reforma de pintura no Centro de Visitação na Praia de João Francisco, em favor das empresas:

- DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 1,293,62 (hum mil, duzentos e noventa e três reais, sessenta e dois centavos)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 30 de dezembro de 2020.

**Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Marcelo de Souza Batista**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 19.100/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar público a vacância do cargo público de AUXILIAR DE CRECHE, por motivo de falecimento da servidora CARLA BEATRIZ ALACON MARQUES, mat. n° 8179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 10.835/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 19.099/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. n° 2255, no período de 1° a 31 de janeiro 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 19.101/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a vacância do cargo público de MOTORISTA, por motivo de aposentadoria compulsória do servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, mat. n° 1473, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com o art. 34 inciso V da Lei Complementar n° 006/2019 c/c artigos 96 e 97 da Lei Municipal n° 1880/2019.

**Art. 2º** Fica declarado vago o cargo mencionado no art. 1º desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LEI Nº 2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA LOCALIDADE DE BARRA DO FURADO.**

A Prefeita Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **MAURA CORDEIRO PINTO** a quadra poliesportiva coberta localizada na Rua Delfica de Carvalho Wagner, s/n°, Barra do Furado.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de dezembro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER, DO PROGRAMA QUISSAMÃ EMPREENDEDOR.**

Ao dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte, conforme convocação prévia, reuniram-se na sala de reunião da Casa do Empreendedor, na cidade de Quissamã-RJ, os membros da Comissão de Análise e Parecer do Programa Quissamã Empreendedor. Sr. Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; a Srª Simone Moreira, Secretária Municipal de Fazenda; Sr. Jonas de Siqueira Cesar, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Srª Tânia Regina dos Santos Magalhães, Secretária Municipal de Assistência Social; Sr. Arnaldo Reilly Almeida Azevedo, Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca; Sr Luciano Pessanha, Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, Srª Rosilândia Braga Maciel, representante da Câmara Municipal de Quissamã; Srª Valéria Maria da Silva, representante da Câmara Municipal de Quissamã; Srª Elizabeth Aprígio de Figueiredo, Presidente da Associação Empresarial de Quissamã; Iniciando os trabalhos o presidente Sr. Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso, agradeceu a presença de todos convocando o Sr Uelles Barcelos de Souza para secretariá-lo e colocando que havia duas propostas de empresas, pleiteando participar do Projeto Quissamã Empreendedor, através da cessão de espaço/Instalações a saber; D B Scuzzuso Confeções, do ramo de confeções que pleiteia um galpão no chamado Pólo de Confeções e EPM Engenharia de inspeção, Planejamento e Manutenção LTDA, do ramo industrial, que pleiteia espaço na ZEN 1 área em prédio então ocupado pela empresa Nutrybaby Indústria de Alimentos LTDA. Feito isso, informou que os processos administrativos estavam sobre a mesa com toda a documentação apresentada a disposição dos senhores e senhoras membros da Comissão, em seguida abriu espaço para que a representante da D B Scuzzuso Confeções, Srª Daniela Barbosa Scuzzuso pudesse apresentar o projeto da empresa a Comissão. Usando da palavra, esta agradeceu a oportunidade e pediu para que primeiro pudesse apresentar um vídeo sobre o impacto da indústria de confecção no crescimento e desenvolvimento de cidades do nordeste, como exemplo do que pretendem em Quissamã, após relatou sua experiência no mundo da moda juntamente com sua sócia Tereza Valeria Gabrig e relatou dos trabalhos que já tem feito para grandes e reconhecidos grupos de multimarca como o Grupo Soma, junto a estilista Lenny Niemeyer e outros. Falou da necessidade de formação de mão de obra, formando novas e novas, costureiras e costureiros, pois a mão de obra em geral encontra-se idosa, para tanto ministrarão curso oferecido pela própria empresa de forma gratuita aos interessados de Quissamã. O curso abrange gestão de alta-costura que dura três meses de capacitação por turma constituída. A seguir apresentou algumas peças que já produzem para as empresas, passando no olhar e tato de todos os presentes. "Não serão treinados operadores de máquinas de costura, mas sim pessoas que juntos criarão peças com muito amor", trazendo novos conhecimentos numa costura de alta qualidade. Finalizou com a apresentação do projeto local com a distribuição da estrutura funcional e projeção de crescimento. Agradeceu a oportunidade afirmando ver no empreendimento uma grande oportunidade para todos, e mais gratificante ainda para ela, uma vez ser filha de uma quissamaense da localidade de Pinobras. A seguir o Secretário Arnaldo agradeceu a Srª Daniela e convidou, o diretor comercial da EPM - Engenharia de Inspeção, Planejamento e Manutenção LTDA, Sr. Ermani Lenis Rodrigues para sua apresentação. O Sr. Ermani, também agradeceu a oportunidade, e iniciou a apresentação do projeto de sua empresa afirmando que sua atividade consiste na fabricação de isolante térmico e anticorrosivo para atender empresas a nível nacional e internacional tais como: Petrobras S/A, plataformas de petróleo, refinarias de petróleo, empresas dentro da construção civil e outros tantos segmentos. O seu produto é patenteado e certificado pela Petrobras com aval do CENPES/PETROBRAS. Esse produto isola a corrosão e fogo não sendo poluente uma vez que é formado a base de água e elementos naturais. Deu como exemplo o incidente no Flamengo que pegou fogo e mediante a utilização desse produto a tragédia poderia ter sido evitada, pois faz isolamento externo, e mantém internamente uma temperatura ideal. A Petrobras viu o produto como excelência onde levou dois anos para ser certificado. Esse produto poderá ser muito utilizado na construção civil. Isolamento térmico a base de água, a fábrica é em Belo Horizonte, MG, e a logística em Quissamã seria mais viável. Irá capacitar a mão de

obra local e posteriormente a contratação do mesmo. Proposta de três a cinco mil galões iniciais, a contratação estimada de mão de obra inicial é de cinquenta vagas de emprego. Os aplicadores serão mão de obra específica com capacitação. O produto já existe para entrega e a empresa vende e aplica o mesmo. Encerrou sua explanação agradecendo a oportunidade e acreditando na parceria com o Município. Durante as apresentações, os membros da Comissão, puderam perguntar e dirimir suas dúvidas. O presidente Arnaldo Mattoso, pediu então aos empresários para que aguardassem na sala ao lado, para que a Comissão, pudesse discutir e deliberar e feito isso, abriu a palavra para os membros que se quisessem se manifestar, no que todos se deram por satisfeitos com a explanações e as questões respondidas. O presidente então colocou em votação a aprovação das propostas colocadas a mesa, pedindo para aqueles que fossem a favor se mantivessem como estavam e os que fossem contra se manifestassem, como não houve manifestação contrária, foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Antes de encerrar a reunião, o presidente Arnaldo Mattoso, convidou os proponentes a retornarem à sala, comunicou-lhes o resultado favorável, que os processos seriam encaminhados aos trâmites necessários a finalização e elaboração de contrato. Os representantes agradeceram a confiança depositada do Município e não havendo mais nada a discutir foi encerrada a reunião, com a lavratura dessa Ata por mim, Ueltes Barcelos de Souza Diretor do Programa Quissamã Empreendedor que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

Após a apresentação dos projetos, todos foram aprovados por unanimidade.

**Sr. Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo  
Presidente da Comissão

**Sr. Simone Moreira**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Sr. Luciano Pessanha**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

**Sr. Jonas de Siqueira Cesar**  
Secretário Municipal de Obras,  
Serviços Públicos e Urbanismo

**Sr. Rosilândia Braga Maciel**  
Representante da Câmara Municipal de Quissamã

**Sra. Tania Regina dos Santos Magalhães**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Sr. Valéria Maria da Silva**  
Representante da Câmara Municipal de Quissamã

**Sr. Arnoldo Reilly A. Azevedo**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente e Pesca

**Sr. Euler de Freitas Braga Neto**  
Gerente do Banco do Brasil

**Sr. Elizabeth Aprígio de Figueiredo**  
Presidente da Associação Empresarial  
de Quissamã

# DISQUE SAÚDE MENTAL

## 0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

07 DE JANEIRO DE 2021

ANO: 04 Nº: 1354

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Adeilson Lopes Carneiro**  
Vice-presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmindo Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de

**Câmara Municipal de Quissamã**  
Gabinete da Presidência

ATO Nº 001/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a prorrogação do horário de expediente da Câmara Municipal de Quissamã.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das sextas-feiras até 06 de abril de 2021, nos termos da Resolução 159/2017.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente na sexta-feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Gabinete da presidência, 21 de janeiro de 2020.

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro  
Vice-Presidente

Leone Cordeiro da Conceição  
1º Secretário

Cássio Marins Reis  
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 151/2020.

**EMENTA:** Estabelece novas medidas excepcionais para o funcionamento da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência da propagação do Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação de medidas de prevenção à propagação local da pandemia de Coronavírus, causador da Covid 19:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a escala de funcionários efetivos, comissionados, contratados e assessores, para o funcionamento da Câmara e dos Gabinetes.

**Parágrafo Único:** O funcionamento da Câmara de Vereadores ocorrerá de segunda a quinta, das 8 horas até 13 horas.

**Art. 2º.** Fica autorizado aos vigias a manterem o portão da garagem fechado.

**Art. 3º.** Fica suspenso o controle através do ponto biométrico, enquanto durar o presente de Decreto.

**Art. 4º.** Ficam dispensados de exercer suas atividades no período do Decreto os servidores com mais de 60 anos, a partir de 07/01/2021 a 06/02/2021

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ  
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224

# DISQUE SAÚDE

# 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu  
domicílio



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ SAÚDE



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br